

PORTARIA Nº 774/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 215 e 219, ambos do Estatuto dos servidores do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/1968, adotado como regime jurídico único para esse Município.

Considerando o teor do artigo 3º do decreto de nº 045/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar por mais dois anos, a composição da comissão de processo administrativo disciplinar, nos termos das portarias de nº 422/2021, 549/2021, ficando estabelecido: **Artur Figueira Mendes Batista da Silva**, como Presidente, **John Lennon Silvestre de Melo**, como Secretário, **Júlia Suassuna de Albuquerque Wanderley**, como membro.

Artigo 2º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de Fevereiro de 2023, exceto com relação as portarias de nº 740/2023 e 742/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata